



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 037/2011
2011.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando PRESIDENCIA/IPAM nº.013 de 23 de fevereiro de 2011.

Resolve,

Exonerar o Servidor **LUIZ ANDRÉ DUARTE**, cadastro nº.1061-8, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Auditor Administrativo Financeiro e Contábil, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de março de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA DO DOM N° 3.952, de 02.03.2011